

PORTARIA Nº. 129/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO
SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 366/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de fevereiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de março de 2017.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1203 Páginas 35 Ano: VI

Data: 02/03/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal